



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 96/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ARIVALDO DA SILVA CHAVES, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, com sede nesta Capital, para preparar, presidir e apurar as eleições municipais do próximo dia 16, no município de COLINAS DO SUL, pertencente à 99ª Zona, com sede em CAVALCANTE.

Arbitrar, nos termos dos arts. 1º e 2º, inciso II, da Resolução nº. 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, seis (06) diárias ao magistrado acima referido, no valor de Noz\$ 54,20 (cinquenta e quatro Cruzados Novos e vinte Centavos), cada, correspondentes ao período compreendido entre 13/04 a 18/4/89.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10/04/1.989.


DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
PRESIDENTE DO TRE-GO.